

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CADASTRO DE INSTRUTORES PARA
ATUAR EM CURSOS DO IPR INTEGRANTE DO PLANO EDUCACIONAL ANUAL DO
IPR - 2020/2021**

EDITAL Nº 01/2020 – IPR/DPP/DNIT, 13 DE ABRIL DE 2020

A Coordenação do Instituto de Pesquisas Rodoviárias - IPR, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XII, do artigo 106 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE INSTRUTORES**, para atuarem na atividade de instrutoria dos cursos do IPR integrantes no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/DNIT 2020 em atendimento ao Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que estabelece a nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, cursos estes destinados aos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional atuantes no Setor de Infraestrutura de Transportes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e conduzido pela Coordenação do Instituto de Pesquisas Rodoviárias – IPR sob a gestão da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.
- 1.2 A seleção para o cadastro de instrutores de que trata este edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
 - 1.2.1 A etapa de abertura compreende a publicação deste Edital, o período de inscrições e o recebimento inicial da documentação.
 - 1.2.2 A etapa de avaliação compreenderá análise da documentação:
 - i) a análise curricular deverá considerar a experiência em docência, formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, correlação e correspondência destas com o curso pretendido pelo candidato a instrutor, de que trata o presente edital;
 - ii) os procedimentos previstos na etapa de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório;
 - iii) a divulgação preliminar da relação de candidatos selecionados;
 - iv) a concessão de prazo recursal;
 - v) a análise dos eventuais recursos,
 - vi) a análise final e a divulgação dos resultados.
 - 1.2.3 A etapa de decisão compreenderá a divulgação da relação dos candidatos selecionados por disciplina de curso a ser oferecido e o cadastro em um banco de talentos da Coordenação do IPR.
- 1.3 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF.
- 1.4 Durante o processo seletivo previsto no presente Edital os candidatos não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

2 OBJETO

- 2.1 O presente edital objetiva realizar o cadastro de servidores ativos do DNIT, bem como servidores públicos que desempenham suas atividades no DNIT para integrarem um banco de talentos e atuarem como instrutores em cursos específicos para a área de conhecimento em infraestrutura de transportes rodoviários a serem promovidos pela Coordenação do Instituto de Pesquisas Rodoviárias – IPR, conforme a listagem de cursos específicos, elencados no Anexo II deste Edital.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SER INSTRUTOR E ATUAR NOS CURSOS DO IPR

- 3.1 Possuir diploma de graduação de nível superior, preferencialmente na área de conhecimento de engenharia, devidamente reconhecido pelo MEC; e possuir experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades relacionadas à disciplina para a qual se candidata.
- 3.2 Preferencialmente possuir título de especialista, mestre ou doutor nas áreas relacionadas a infraestrutura, gestão de contratos ou gestão pública, não sendo este quesito eliminatório.
- 3.3 Ser servidor público federal em atividade no DNIT.
- 3.4 Ser aprovado no presente processo seletivo.
- 3.5 Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.6 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 3.7 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.8 Não exercer qualquer atividade ou função que configure conflito de interesses, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.
- 3.9 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR

- 4.1 Compete ao candidato selecionado e convocado para atuar como instrutor:
 - 4.1.1 Elaborar o plano de ensino do curso (Anexo VIII), atendendo as condições mínimas de ementa do curso;
 - 4.1.2 Realizar previamente a preparação e/ou revisão dos materiais didáticos, conforme padrões definidos pela Coordenação do Instituto, apresentando com antecedência de até 15 (quinze) dias antes do início do curso;
 - 4.1.3 Ministras as aulas, aplicar exercícios e avaliação;
 - 4.1.4 Avaliar e emitir as notas das avaliações;
 - 4.1.5 Elaborar o Relatório de Conclusão do Curso (Anexo IX).
- 4.2 O planejamento do curso deverá ser elaborado conforme a carga horária e objetivos definidos, de acordo com as Ementas Preliminares dos Cursos do IPR (Anexo IV).
- 4.3 Caso ocorra a revisão de normativos, deverá o instrutor propor à Coordenação do IPR atualizações e adequações que considerar pertinentes em virtude dos avanços tecnológicos e/ou mudanças na legislação sobre o tema do curso.
- 4.4 Após a realização do curso, o instrutor deverá emitir as notas das atividades de avaliação e elaborar o Relatório de Conclusão do Curso, bem como outras atividades relacionadas com o conteúdo da capacitação.
- 4.5 O instrutor poderá ser convocado para realizar curso a distância nas seguintes condições:
 - 4.5.1 O instrutor irá gravar o curso com conteúdo que integre a carga horária prevista na ementa e em consonância com todos os requisitos descritos neste item.
 - 4.5.2 Poderão ser incluídos períodos de chats ao vivo para esclarecimentos de dúvidas e aplicação de atividades ou avaliações *online*.
- 4.6 Todo o material desenvolvido será entregue para a Coordenação do IPR com cessão de direitos e passará a ser parte de seu acervo.

5 LOCALIDADES DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

- 5.1 Os servidores selecionados poderão ministrar os cursos nas Unidades do DNIT na Sede em Brasília ou em uma de suas Regionais nas demais Unidades da Federação que venham a ministrar cursos do Instituto.
- 5.2 Eventualmente o curso poderá ser ministrado em outras instalações identificadas pela Coordenação do Instituto como mais adequadas, tais como universidades parceiras, institutos, centros tecnológicos e laboratórios especializados.
- 5.3 Os Instrutores poderão ser convocados para realizarem gravação dos cursos que serão disponibilizados *online* via plataforma de educação a distância do DNIT.

6 DA REMUNERAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento aos instrutores será realizado por hora/aula mediante a Gratificação por Encargo de

Curso ou Concurso (GECC), conforme disposto na Portaria DG nº 1.387, de 20 de novembro de 2008 publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 17 a 21 de novembro de 2008, bem como a Portaria Direx nº 5.352, de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 151, de 07 de agosto de 2019.

- 6.2 O pagamento pelo material didático elaborado e/ou material de gravação dos cursos a distância será pago conforme o disposto no Decreto nº 6.114/2007 que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 6.3 Os critérios de pagamento poderão ser alterados em função da edição ou alteração de normativos ou interesse da administração.

7 DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Poderão se inscrever os servidores ativos do DNIT, bem como servidores públicos que estejam desenvolvendo suas atividades no DNIT, que atendam aos requisitos básicos previstos no item 3.
- 7.2 A inscrição será realizada no período constante do Cronograma de Atividades (Anexo I), mediante preenchimento do formulário eletrônico, disponível no link: <http://bit.ly/cadastrainstrutoripr2020>, e envio da documentação comprobatória conforme o item 7.6.
- 7.3 Não será feita cobrança de taxa de inscrição.
- 7.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 7.5 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 7.6 A Documentação Comprobatória deverá ser enviada para o e-mail: ipr.edu@dnit.gov.br no momento da inscrição, quais sejam:
 - 7.6.1 Cópia do certificado do curso de graduação ou técnico/profissionalizante;
 - 7.6.2 Cópia do certificado do curso de pós-graduação da maior titulação;
 - 7.6.3 Documentos de comprovação de experiência acadêmica;
 - 7.6.4 Documentos de comprovação de experiência técnica;
 - 7.6.5 Currículo Profissional e/ou Lattes - CNPQ (atualizado).
- 7.7 Os interessados poderão se candidatar para ministrar os cursos constantes da Relação de Ementas Preliminares dos Cursos do IPR (Anexo IV), devendo indicar na Ficha de Inscrição (Anexo VI) os cursos para os quais propõe ser instrutor.
- 7.8 Para a inscrição em mais de uma disciplina o candidato deverá observar o limite de 120 horas/aula anuais permitidas, conforme disposto no Decreto 6.114/2007 e indicar a prioridade de cursos caso venha a ser selecionado.

8 DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O processo seletivo ocorrerá em Brasília/DF e compreenderá as seguintes etapas:
 - 8.1.1 1ª etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;
 - 8.1.2 2ª etapa: fase de classificação e recursos;
 - 8.1.3 3ª etapa: divulgação dos Resultados.
- 8.2 Todas as etapas ficarão sob a responsabilidade da Coordenação do Instituto de Pesquisas Rodoviárias e da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.
- 8.3 A Coordenação do IPR analisará a adequação da formação e experiência profissional e/ou acadêmica informadas na ficha de inscrição *online* em relação aos temas dos cursos pretendidos pelo candidato à instrutoria.
- 8.4 A análise curricular e das experiências apresentadas pelos candidatos será realizada com base nos critérios apresentados no Quadro 1:

Quadro 1- Critérios para análise curricular - Cadastro de Instrutores do IPR

Critérios	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
-----------	---------------	------------------	------------------

a) Docente	Experiência em Docência: <ul style="list-style-type: none"> • 0,5 ponto: para cada evento ministrado – Seminário, Palestra, Workshop, etc. (máximo 2 eventos); • 1 ponto: evento de capacitação com carga horária de 8 a 20h (máximo 2 eventos); • 1,5 pontos: evento de capacitação com carga horária igual ou superior a 2h (máximo 2 eventos); • 1,5 pontos: experiência em magistério (acima de 1 ano até 5 anos); • 2,5 pontos: experiência em magistério (acima de 6 anos). 	-	10
b) Graduação	Formação Acadêmica: <ul style="list-style-type: none"> • 5 pontos: qualquer formação; • 10 pontos: engenharia. 	5	10
c) Formação Acadêmica	Pós-Graduação: 2 pontos: Especialização; 3 pontos: Mestrado; 4 pontos: Doutorado 5 pontos: Pós-doutorado (pontuará apenas o maior nível).	2	5
d) Experiência Técnica /Profissional	Experiência profissional de atuação em áreas correlacionadas ao curso para o qual está se candidatando como instrutor: 2 pontos: acima de 1 e até 2 anos; 4 pontos: acima de 2 e até 4 anos; 8 pontos: acima de 4 anos e até 8 anos; 10 pontos: acima de 8 anos e até 12 anos.	2	10
e) Curso de Aperfeiçoamento	Cursos em que participou como aluno em temas/assuntos correlacionado ao curso para o qual está se candidatando como instrutor ou de aperfeiçoamento didático: 1 ponto: por curso realizado com carga horária mínima de 20h. (máximo 5 cursos).	1	5
SOMA		10	40

- 8.5 Os dados informados no Quadro 1 serão pontuados mediante a apresentação de cópias de declarações ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representantes devidamente autorizados, com indicação das atividades desempenhadas, carga horária e período. Caso necessário, a Coordenação do IPR poderá solicitar que o candidato apresente os documentos comprovantes originais para autenticá-los no setor, conforme a lei 13.726/2018.
- 8.6 Quanto a formação acadêmica e técnico/profissional a Coordenação do Instituto poderá, a seu critério, determinar a apresentação pelo candidato de documentação complementar que comprove as informações apresentadas.
- 8.7 No critério "formação acadêmica" será pontuada apenas a titulação de maior nível acadêmico apresentada.
- 8.8 Os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail: ipr.edu@dnit.gov.br, quando da inscrição no processo seletivo.
- 8.9 Serão considerados selecionados e incluídos no Cadastro de Instrutores do Instituto, os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 10 pontos no somatório de todos os critérios, sendo convocados conforme a demanda do IPR.
- 8.10 Os demais candidatos, que não obtiveram as pontuações mínimas, serão automaticamente excluídos

deste processo de seleção.

8.11 A Coordenação do Instituto procederá à classificação dos candidatos selecionados e definirá uma lista de 5 (cinco) candidatos que alcançarem a maior pontuação por curso oferecido e encaminhará a relação dos candidatos considerados mais aptos a ocupar o posto de instrutor do IPR para o Diretor de Planejamento e Pesquisa.

8.12 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

8.12.1 Não apresentar a documentação comprobatória exigida neste edital;

8.12.2 Não atingir a pontuação mínima exigida, conforme o Quadro de Pontuação da Análise Curricular.

8.13 Será de responsabilidade do candidato qualquer prejuízo advindo do preenchimento indevido de seu formulário de inscrição.

8.13.1 Não serão analisados formulários que estiverem em desacordo com o modelo especificado no link <http://bit.ly/cadastroinstrutoripr2020>.

9 DO RECURSO

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, contados da data de divulgação do resultado preliminar da análise até às 23h59min do dia 20/05/2020.

9.2 Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo VII, para o email: ipr.edu@dnit.gov.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

9.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

9.4 Não será aceito recurso postado por e-mail, via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

9.5 O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico www.dnit.gov.br na data informada no Anexo I.

9.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ao resultado definitivo.

10 DO RESULTADO

10.1 A lista dos servidores selecionados e que comporão o Cadastro de Instrutores do IPR será divulgada nos canais de comunicação do DNIT (sites: DNIT (<http://dnit.gov.br/>), e IPR (<http://ipr.dnit.gov.br/>), após a apuração dos resultados de cada etapa do processo seletivo conforme o Anexo I.

10.2 Por fim a relação dos classificados será publicada no Boletim Administrativo do DNIT/Sede.

10.3 A participação neste processo ou mesmo a seleção para inclusão no Cadastro de Instrutores do IPR não garante a imediata participação na instrutoria, gerando apenas expectativa de convocação conforme a programação e demanda da Coordenação do Instituto.

10.4 Os candidatos habilitados no processo seletivo integrarão o Banco de Talentos do IPR, que terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período no interesse da administração.

11 DA VALIDADE E CONVOCAÇÃO

11.1 A inclusão no Cadastro de Instrutores do IPR dos candidatos selecionados pelo presente processo de seleção terá vigência até o encerramento das atividades de capacitação dos exercícios de 2020 e 2021, podendo ser prorrogada de acordo com o interesse da Coordenação do IPR e da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

- 11.1.1 Os instrutores quando convocados para ministrar os cursos do Instituto deverão assinar o Termo de Compromisso de Instrutor (Anexo III), bem como deverão obter autorização formal de liberação da chefia imediata. Os referidos documentos deverão ser anexados ao processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do DNIT em até 10 (dez) dias após a convocação do Instituto para ministrar curso.
- 11.1.2 Poderá a Coordenação do IPR na escolha do instrutor para ministrar os cursos do IPR, considerando o princípio da economicidade, observar a proximidade física entre o local onde será realizado o curso com a unidade de lotação dos servidores que constam no Cadastro de Instrutores do IPR ou convocar o instrutor para realizar gravação e ministrar o curso *online*;
- 11.2 Os instrutores convocados para ministrar cursos do Instituto de Pesquisas, ao final de suas atividades, deverão preencher a Declaração de Execução de Atividades (Anexo V), assiná-la e apresentar para validação e assinatura do Coordenador do Instituto, para as providências da Diretoria de Administração e Finanças quanto ao pagamento dos serviços prestados em cumprimento aos termos do Decreto 6.114/2007, que Regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 11.3 A remuneração dos instrutores será realizada pela Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso que somente será paga se as atividades de instrutoria forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, conforme preconiza o § 4º do Art. 98 da Lei 8.112/90, devendo a carga horária ser objeto de compensação quando as atividades forem desempenhadas durante a jornada de trabalho, conforme legislação vigente e orientações contidas na Portaria DG nº 1.387, de 20 de novembro de 2008 publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 17 a 21 de novembro de 2008, bem como a Portaria Direx nº 5.352, de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 151, de 07 de agosto de 2019.
- 11.4 As diárias e passagens dos instrutores convocados para atuarem nos cursos do Instituto de Pesquisas serão custeadas com recursos financeiros da dotação orçamentária da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.
- 11.5 Os critérios de pagamento poderão ser alterados em função da edição ou alteração de normativos ou interesse da administração.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste edital.
- 12.2 Os servidores lotados na Coordenação do Instituto e que atuam ou possuem formação e experiência nas áreas dos cursos ministrados pelo IPR compõem automaticamente o Cadastro de Instrutores do IPR e terão prioridade para ministrar os cursos, desde que não ultrapassem o limite de 120h anuais permitidas, conforme disposto no Decreto 6.114/2007.
- 12.3 Caso não haja inscrição de instrutores para alguns dos cursos a serem disponibilizados pelo Instituto, ou os instrutores cadastrados não possam ministrar o curso na data prevista, a Coordenação do IPR, excepcionalmente, poderá convidar instrutores externos.
- 12.4 Para a contagem dos prazos contidos neste edital será excluído da contagem o dia do começo e incluindo o do vencimento e, em geral, serão considerados dias corridos, porém, quando se tratar de dias úteis será citado explicitamente.
- 12.5 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do IPR.

13 DOS ANEXOS

13.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

13.2 ANEXO I – **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

13.3 ANEXO II – **PLANO EDUCACIONAL ANUAL DE 2020 – DNIT**

13.4 ANEXO III – **TERMO DE COMPROMISSO DO INSTRUTOR**

13.5 ANEXO IV – **EMENTAS PRELIMINARES DOS CURSOS IPR – 2020**

- 13.6 ANEXO V – **DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES**
- 13.7 ANEXO VI – **FICHA DE INSCRIÇÃO**
- 13.8 ANEXO VII – **FORMULÁRIO DE RECURSO**
- 13.9 ANEXO VIII – **PLANO DE INSTRUTORIA E MENTORIA**
- 13.10 ANEXO IX – **RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE INSTRUTORIA**

Brasília/DF, 13 abril de 2020.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	Data Prevista *
Divulgação, inscrição e envio da documentação	15/04 a 30/04/2020
Análise da documentação	04 a 15/05/2020
Divulgação do Resultado	18/05/2020
Recurso contra o Resultado	19 a 20/05/2020
Análise do(s) Recurso(s)	21 a 22/05/2020
Resultado da seleção após julgamento do(s) recurso(s)	25/05/2020
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	26/05/2020

*As datas previstas no cronograma de atividades poderão ser alteradas à critério do IPR/DPP.

ANEXO II**PLANO EDUCACIONAL ANUAL DO IPR/2020 – DNIT
(CURSOS ESPECÍFICOS ATRIBUÍDOS AO IPR)**

Nº	CURSO	Carga Horária	Nº Turmas	Nº Vagas
1	Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO (Conceitos e Práticas)	32horas	1	35
2	Análise de Projetos Rodoviários - Tema 1: Pavimentação	32horas	1	35
3	Análise de Projetos Rodoviários - Tema 2: Hidrologia e Drenagem	32horas	1	35
4	Análise de Projetos Rodoviários - Tema 3: Geometria/Terraplenagem	32horas	1	35
5	Manutenção Rodoviária - Conservação e Restauração	32horas	1	35
6	HDM4	32horas	1	35
7	Supervisão e Fiscalização de Obras Rodoviárias	32horas	1	35
8	Estudos Geotécnicos	32horas	1	35

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO INSTRUTOR

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF: _____, matrícula SIAPE _____, email: _____ instrutor no curso _____, na modalidade (presencial ou a distância) sob a coordenação do Instituto de Pesquisas Rodoviárias IPR que tenho ciência das obrigações inerentes a função de Instrutor e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas no edital nº 01/2020-IPR/DPP, e abaixo no que diz respeito às atribuições por mim assumidas:

- I. acompanhar os alunos em todas as atividades de realização do curso;
- II. orientar o aluno para estudo, para que possa adquirir autonomia de aprendizagem;
- III. registrar o progresso, as dificuldades e os resultados obtidos pelos alunos sob sua responsabilidade no Relatório, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do IPR;
- IV. apresentar ao IPR no prazo estipulado, os conteúdos da área do conhecimento a serem ministrados;
- V. acompanhar a avaliação da aprendizagem dos alunos e outros procedimentos;
- VI. acompanhar o desenvolvimento do aluno durante o curso, dando-lhe todo o suporte necessário à superação de suas dificuldades;
- VII. propor formas auxiliares de estudo;
- VIII. orientar os alunos sobre a importância da disciplina técnica;
- IX. incentivar debates e produções individuais e coletivas;
- X. Fornecer todo o material e subsídio na promoção de videoconferências, colóquios, palestras, seminários, mesas redondas, painéis, aulas inovadoras, etc;
- XI. cumprir com pontualidade os horários de atendimento de acordo com o cronograma definido pela Coordenação do Curso;
- XII. consolidar os dados da Avaliação dos alunos na forma definida pelo IPR;
- XIII. pesquisar e disponibilizar objetos de aprendizagem na plataforma; e
- XIV. ir se necessário, ao Instituto para realizar reuniões sob sugestões e orientações do professor formador.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento de pagamento com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras prevista na legislação vigente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

_____, _____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do(a) Instrutor(a)

ANEXO IV

EMENTAS PRELIMINARES DOS CURSOS IPR – 2020/2021

Nº	CURSOS/EMENTAS PRELIMINARES
1	Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO (Conceitos e Práticas) <ul style="list-style-type: none">• Sistemas De Custos Referenciais<ul style="list-style-type: none">○ Histórico e desenvolvimento;○ Conceitos e definições;○ Sistema de Custos Rodoviários (Sicro 2);○ Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO).• Preços Novos<ul style="list-style-type: none">○ Normativos e diretrizes;○ Composições de custo;○ Análise e elaboração de Preço novo;○ Produções de equipes mecânicas.• Elaboração De Orçamentos<ul style="list-style-type: none">○ Conceitos e definições;○ Elaboração da Nota Técnica;○ Custos diretos (equipamentos, mão de obra, materiais, atividades e serviços auxiliares e operações de transporte);○ Instalação de canteiros de obras, administração local e mobilização e desmobilização;○ Transporte, distância média de transporte, FIC e FIT;○ Custos de referência para aquisição e transporte de produtos asfálticos;○ Cronograma físico-financeiro.• Grupo de discussão• Debate técnico• Resposta às dúvidas• Avaliação - exercícios individuais (100%)<ul style="list-style-type: none">○ Realização de exercícios numéricos referentes ao cálculo de produção mecânica de equipamentos;○ Realização de exercícios referentes à elaboração de orçamento.
2	Análise de Projetos Rodoviários - Tema 1: Pavimentação <ul style="list-style-type: none">• Apresentação dos principais manuais e documentos normativos para análise de projetos de pavimentação;• Estudo de tráfego (cálculo do número N);• Análise de projetos de Pavimentos Asfálticos – implantação<ul style="list-style-type: none">○ Estudos geotécnicos (subleito e ocorrências de materiais);○ Análise de concepção;○ Dimensionamento (método do DNER e Métodos Mecanísticos);

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Abordagem básica do Novo Método Mecânico-Empírico de Dimensionamento de Pavimentos Asfálticos do DNIT (MeDiNa); ○ Elementos componentes do projeto de pavimentação. ● Análise de Projetos de Restauração de Pavimentos Asfálticos <ul style="list-style-type: none"> ○ levantamento de condição funcional e estrutural dos pavimentos; ○ principais métodos de cálculo de reforço (Método PRO-011/79 e PRO-269/94); ○ Retroanálise de bacias de deflexão – BackMedina; ○ Soluções Típicas para restauração (pista e acostamento); ○ Elementos do projeto de restauração de pavimentos ; ● Análise de Projetos de Pavimentos Rígidos <ul style="list-style-type: none"> ○ Tráfego; ○ Dimensionamento (Método PCA-1984); ○ Dimensionamento das barras de transferência e de ligação; <p>Elementos para detalhamento do projeto (seções transversais, paginação das juntas detalhes das juntas transversal, longitudinal e de transição);</p>
--	---

3	Análise de Projetos Rodoviários - Tema 2: Hidrologia e Drenagem
----------	--

	<ul style="list-style-type: none"> ● Introdução <ul style="list-style-type: none"> ○ Definições; ○ Tipos de Drenagem; ○ Dispositivos de Drenagem Rodoviária; ○ A Drenagem Rodoviária e o Meio Ambiente ○ As normas do DNER; ● Hidrologia <ul style="list-style-type: none"> ○ Introdução; ○ Deflúvio; ○ Avaliação espacial e temporal das enchentes; ○ Bacias hidrográficas; ○ Determinação das descargas; ○ Instrução de Serviço para Estudos Hidrológicos IS-203; ● Fundamentos do Projeto de Drenagem <ul style="list-style-type: none"> ○ Introdução; ○ Planejamento do sistema de Drenagem; ○ Desenvolvimento das Canalizações; ○ Plano de Trabalho; ○ Instrução de Serviço para Projeto de Drenagem IS-210; ● Dimensionamento Dispositivo Transp. Talwegues <ul style="list-style-type: none"> ○ Obras de transposições de Talwegues; ○ Cálculos hidráulicos; ○ Dimensionamento de Pontes e Pontilhões; ○ Dimensionamento de bueiros; ● Dimensionamento da Drenagem Superficial <ul style="list-style-type: none"> ○ Introdução; ○ Sarjetas de Corte;
--	--

- Sarjetas de Aterro;
- Sarjetas de Desague;
- **Dimensionamento da Drenagem do Pavimento**
 - Dispositivos de Drenagem do Pavimento;
 - Sistemática do Cálculo;
 - Dimensionamento da Camada Drenante;
 - Dimensionamento do Dreno Lateral da Base;
 - Dimensionamento do Dreno Raso Longitudinal;
 - Dimensionamento do Dreno Transversal do Pavimento;
- **Drenagem Rodoviária e o Meio Ambiente**
 - Introdução;
 - Aspectos Qualitativos;
 - Estabilidade dos Canais;
 - Erosão e Assoreamento;
 - Processos Dinâmicos em Praias;
 - Controle de Vetores de Propagação de Doenças;
- **Construção e Conservação Dispositivo Drenagem**
 - Projeto;
 - Locação;
 - Construção;
 - Conservação;
 - Vídeos sobre conservação de dispositivos de drenagem

Nº 1 – limpeza mecânica de sarjetas não revestidas

Nº 2 – limpeza de sarjetas revestidas, bueiros e Caixa de Areia

Nº 3 – limpeza e desobstrução de pontes

4

Análise de Projetos Rodoviários - Tema 3: Geometria/Terraplenagem

Unidade I: Projeto geométrico

- Classificação das rodovias.
- Capacidade e níveis de serviço das rodovias.
- Elementos do projeto geométrico.
- Terceira faixa nas rampas ascendentes.
- Melhorar operacionais de rodovias de pistas simples.
- Interseções. Acessos às rodovias federais.
- Elementos de travessia urbanas.

Unidade II: Projeto de terraplenagem

- Generalidades.
- Noções básicas de equipamentos de terraplenagem.
- Áreas das secções.
- Cálculo de volumes.
- Compensação de volumes.
- Fatores de conversão de volumes.
- Diagrama de Brückner.

- Momento de transporte.
- Distância Média de Transporte – DMT.
- Distância econômica de transporte.
- Linha de distribuição.
- Custos. Classificação dos materiais.
- Apresentação do projeto.
- Notas de serviço de terraplenagem.

5

Manutenção Rodoviária - Conservação e Restauração

- **Considerações Gerais**
 - Malha Rodoviária mantida pelo DNIT;
 - Relevância do modal Rodoviário na Economia do Brasil;
 - Números da Conservação Rodoviária Federal;
 - Aspectos Gerais na Conservação Rodoviária Desenvolvida no DNIT.
- **Definições e Princípios Básicos**
 - Generalidades;
 - O Pavimento;
 - O Sistema de Drenagem;
 - Obras de Arte Especiais;
 - Sinalização Rodoviária – Conservação e BR-Legal;
 - Tratamento Ambiental – Profas;
 - Estrutura de Custos dos Serviços.
- **Conservação Rodoviária**
 - Conceitos;
 - Macro Atividades;
 - Tipos de Conservação;
 - Instruções de Serviço;
 - Tipos de Contratos de Manutenção/Conservação;
 - Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O.;
 - Contratos de Restauração e Manutenção – CREMA;
 - Atividades típicas da Conservação Rodoviária;
 - Defeitos ocorridos nas Rodovias.
- **Restauração Rodoviária**
 - Conceitos;
 - Fatores Intervenientes no Projeto;
 - O processo de Restauração;
- **Deterioração dos Pavimentos**
 - Desempenho Funcional e Estrutural;

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Desempenho Quanto a Segurança; ○ Gatilhos da Restauração; ○ Interações Entre os Defeitos e Evolução; ● Avaliação dos Pavimentos Flexíveis <ul style="list-style-type: none"> ○ Avaliação das Complicações de Superfície; ○ Avaliação das Condições Estruturais; ○ Avaliação das Condições da Irregularidade Longitudinal; ○ Avaliação das Solicitações de Tráfego; ○ Avaliação Global. ● Técnicas de Restauração <ul style="list-style-type: none"> ○ Introdução; ○ Abordagem do Projeto; ○ Técnicas de Restauração de Pavimentos com Problemas Funcionais; ○ Técnica de Restauração de Pavimentos com Problemas Estruturais; ○ Considerações sobre Trincamento por Reflexão.
6	HDM4
	<ul style="list-style-type: none"> ● Conceituação Geral do Software; ● Conceitos básicos de avaliação econômica; ● Frotas; ● Redes de Rodovias (Geometria, Pavimento, Condição Funcional e Tráfego); ● Padrões de Serviço (Manutenção, Construção e Melhorias); ● Configurações (<i>Traffic Flow Patterns, Speed Flow Types, Accident Classes, Climate Zones e RD Calibration Sets</i>); ● Definição de Alternativas; ● Análise de Projetos; ● Análise de Programas; ● Análise de Estratégias; ● Análise dos Relatórios.
7	Supervisão e Fiscalização de Obras Rodoviárias
	<ul style="list-style-type: none"> ● Objetivos da fiscalização; ● Planejamento da obra; ● Obras e serviços; ● Pavimentação; ● Método de controle estatístico de obras e serviços; ● Controle tecnológico dos principais serviços; ● Medição dos serviços; ● Acompanhamento dos serviços.

8	Estudos Geotécnicos
	<ul style="list-style-type: none"> • Caraterização do solo do subleito e jazidas Coleta das amostras de solo. IS-206-Estudos geotécnicos. Análises estatísticas. Ensaio de laboratório. Preparação das amostras. Ensaio de caracterização. Classificação dos solos – TRB. Ensaio de compactação. CBR. Expansão. Módulo de resiliência dos solos – MR. Metodologia MCT. • Estabilidade de taludes Coleta das amostras de solo. Ensaio de caracterização. Ensaio de caracterização. Classificação dos solos – SUCS. Ensaio de resistência ao cisalhamento direto. Ensaio de triaxial convencional. Sondagem SPT, SPT-T. Análise de estabilidade de taludes. • Solos moles Coleta das amostras de solo. Ensaio de caracterização. Ensaio de caracterização. Classificação dos solos – SUCS. Ensaio de palheta. Sondagem SPT, SPT-T. Ensaio CPT, CPTu. Ensaio DMT. Piezômetro. Soluções para solos moles. • Pedreiras Sondagem rotativa. Noções de MEV – Microscópio Eletrônico de Varredura. Noções de Difractometria de Raio X. Desgaste por Abrasão Los Angeles. Sanidade. Adesividade. • Areais Equivalente de areia. Granulometria. Teor de matéria orgânica. Equivalente de Areia.
9	Ensaio Laboratoriais de Geotecnia e Asfalto
	<ul style="list-style-type: none"> • Ensaio de caracterização de materiais e misturas asfálticas; • Dosagem Marshall; • Ensaio de agregados; Ensaio de solos; Caracterização de solos; Ensaio de compactação; Ensaio de ISC-Índice de Suporte Califórnia; • Ensaio de campo: frasco de areia e deflexões com a viga Benkelman.
10	Avaliação Estrutural e Funcional de Pavimentos Rodoviários
	<ul style="list-style-type: none"> • Histórico sobre a manutenção rodoviário no país; • Modalidades de manutenção rodoviária pelo sistema de gestão; • Projeto de desempenho funcional; • Projeto de desempenho estrutural; • Avaliação estrutural <ul style="list-style-type: none"> ○ Terminologia dos defeitos; ○ Conceito de serventia; ○ Avaliação de superfície; ○ Causas prováveis de defeitos; ○ Noções de deformabilidade; ○ Medidas de Deflexão. • Análise de Tensão, Deformações e Deslocamentos;
11	Pavimentação Rodoviária

- **Solos:** origem e formação, índices físicos dos solos, caracterização dos solos, compactação dos solos, CBR dos solos, classificação dos solos (sistema unificado, HRB, MCT, resiliente);
- Estabilização de solos;
- **Pavimentação:** materiais e camadas, tráfego, dimensionamento CBR, dimensionamento do reforço de pavimento asfálticos – métodos do IPR/DNIT;
- Módulo de resiliência dos solos e misturas asfálticas; fadiga de misturas asfálticas;
- Dimensionamento Mecanístico – empírico de pavimentos asfálticos novos e restaurados;

12

Desapropriação e Reassentamento

- **Noções Básicas De Desapropriação – Parte 1**
 - Contextualização desapropriações no DNIT/DNER;
 - A legislação e as normas da ABNT;
 - Os procedimentos expropriatórios e avaliatórios no DNIT (DUP, RGV, Laudos e Cadastros Técnicos de Desapropriação);
 - Sistema de Processos de Desapropriação – SGPD;
 - Mapeamento dos processos de desapropriação.
- **Engenharia De Avaliações**
 - Principais referências e parâmetros para o DNIT;
 - O software TS-Sisreg (inferência estatística).
- **Homologação De Cadastros Técnicos De Desapropriação**
 - Análise para fins de homologação de Cadastros Técnicos de Desapropriação;
 - Instrução dos processos administrativos de desapropriação via SEI e SGPD;
 - Estudos de Caso.
- **Noções Básicas De Desapropriação – Parte 2**
 - Alguns termos importantes do Direito;
 - Mutirões de audiências judiciais de conciliação para desapropriação;
 - Estratégias de negociação para fins conciliatórios;
 - Perícias Judiciais;
 - Registro imobiliário das áreas desapropriadas / PROFAIXA.
- **Programa De Reassentamento**
 - Conceitos gerais de reassentamento;
 - Embasamento técnico-jurídico;
 - Critérios de abrangência e de inclusão nos programas;
 - Modalidades de reassentamento
- **A Importância Do Trabalho Social**
 - Mobilização da comunidade;
 - Perfil socioeconômico da comunidade;
 - Direito de escolha e assinatura dos termos de opção;
 - Principais estratégias e abordagens direcionadas às comunidades.
- **Pesquisa Básica De Vulnerabilidade Socioeconômica**
 - Embasamento técnico-jurídico;
 - Tipos de questionários;
 - Pontuação;
 - Critérios compulsórios de vulnerabilidade e de não vulnerabilidade;
 - Parecer social.

13

Gestão Ambiental Rodoviária

- Marco legal e constitucional;

	<ul style="list-style-type: none"> • Política ambiental; • Serviços ambientais; • Mudanças climáticas; • Estudos e gestão ambiental (flora, fauna e recursos hídricos); • Licenciamento ambiental; • Transporte rodoviário de produtos perigosos; • Elaboração e análise de componente ambiental de projeto de engenharia rodoviária; • Elaboração de estudos e programas ambientais; • Legislação ambiental; • Método de avaliação de impacto e técnicas de proteção ambiental; • Viabilidade técnica, econômica e ambiental; • Gerenciamento de resíduos sólidos; • Engenharia e segurança do trabalho; • Educação ambiental e comunicação social; • Fiscalização e monitoramento ambiental em obras de infraestrutura rodoviária do DNIT;
14	Inspeção e Manutenção de Pontes e Viadutos
	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos básicos sobre OAEs; • Noções de projetos de OAEs; • Análise de projetos/anteprojetos; • Inspeção de OAEs; • Sistema de gerenciamento de obras – SGO; • SOB mobile; • SGO web;
15	Administração da Manutenção Rodoviária
	<ul style="list-style-type: none"> • Conservação de pavimentos flexíveis; • Características dos pavimentos; • Drenagem; • Tipos de conservação; • Vídeos sobre conservação; • Sinalização de trânsito; • Conservação de pavimentos rígidos; • Apresentação de vídeo sobre a construção do pavimento rígido; • Visita técnica; • Avaliação continuada;
16	Direito Administrativo com ênfase na Fiscalização e Supervisão das Obras Rodoviárias
	<ul style="list-style-type: none"> • O Direito administrativo nas obras rodoviárias; • A lei 8.666 de 21 de junho de 1993; • Contratos administrativos; • Planejamento da obra; • Fiscalização e controle de obras e serviços; • Procedimentos de encerramento da obra;

	<ul style="list-style-type: none"> • Órgão de controle (Interno e Externo);
17	Gestão da Qualidade em Obras Rodoviárias
	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Estratégica; • Gerenciamento para a qualidade; • Gestão de qualidade nas obras do DNIT; • Auditoria Internas; • Estudo de caso e avaliação;
18	Materiais, Misturas Asfálticas e Reciclagem de Revestimentos Rodoviários
	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais asfálticos em geral; • Agregados pétreos; • Especificações de serviços e materiais; • Misturas asfálticas diversas; • Técnicas de reciclagem de pavimentos;
19	Projeto Rodoviário na Contratação RDC – Integrada
	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação aplicada à contratação RDC - integrada; • Anteprojetos rodoviários; • Estudos: Tráfego/Hidrológicos/Geológicos/Geotécnicos; • Anteprojeto: Geométrico/Terraplenagem/Drenagem e OAC/Pavimentação/Sinalização e Obras Complementares; • Projeto Básico e Executivo; • Projetos: Geométrico/Terraplenagem/Drenagem e OAC/Pavimentação/Sinalização e Obras Complementares;
20	Sinalização e Segurança Rodoviária
	<ul style="list-style-type: none"> • Acidentes de trânsito; • Custos de acidentes; • Aspectos legais da sinalização; • Projetos de sinalização; • Função da sinalização; • Conceitos de retroreflexão; • Visibilidade na sinalização horizontal; • Seleção de aplicação em função do tráfego; • Aplicação de pintura; • Normas da ABNT associadas a sinalização horizontal; • Durabilidade de materiais; • Estrutura de sinalização vertical; • Posicionamento e dimensionamento de placas; • Seleção de películas em função das características de tráfego e das vias; • Conspicuidade; • Dispositivos auxiliares; • Tachas e tachões;

	<ul style="list-style-type: none"> • Defensas metálicas; • Dispositivos de contenção viária; • Ondulações transversais – princípios de utilização; • Fiscalização de serviços e sinalização;
21	Tráfego Rodoviário
	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos e definições; • Noções de redes de transportes; • Pesquisas de tráfegos; • Cálculo do número “N”;
22	Revisão em Projetos em Fase de Obras
	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução sobre a IN de RPFO vigente; • Critérios para revisão de projeto em fase de obras; • Elaboração do relatório de RPFO; • Tramitação de RPFO; • Preços novos em RPFO; • Equilíbrio econômico-financeiro dos contratos; • Os limites de alterações contratuais; • Acórdãos do TCU; • Planilha para controle de aditivos; • Diferenciação contrato x projeto; • Adequação de equipes de supervisão de obras.

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – DADOS PESSOAIS/FUNCIONAIS	
Nome:	
Telefone (celular):	
E-mail pessoal:	
Lotação (SEDE/SR/AH):	Unidade/Localização:
Cargo efetivo:	
Matrícula DNIT:	
E-mail funcional:	

2 – EXPERIÊNCIA DOCÊNCIA	
2.1. evento ministrado – Seminário, Palestra, Workshop, etc. (máx. 2)	
Quantidade	
2.2. evento de capacitação com carga horária de 8 a 20h (máx.2)	
Quantidade	
2.3. evento de capacitação com carga horária igual ou superior a 21h (máx. 2)	
Quantidade	
2.4. experiência em magistério	
<input type="checkbox"/> acima de 1 ano até 5anos	
<input type="checkbox"/> acima de 6 anos	

3 - FORMAÇÃO ACADÊMICA (para pós-graduação marcar maior título)	
GRADUAÇÃO	Engenharia (<input type="checkbox"/>) outros (<input type="checkbox"/>)
ESPECIALIZAÇÃO	(<input type="checkbox"/>)
MESTRADO	(<input type="checkbox"/>)
DOUTORADO	(<input type="checkbox"/>)

4 – EXPERIÊNCIA TÉCNICA/PROFISSIONAL (Experiência em atividades ou funções relacionadas à área do curso pretendido)	
<input type="checkbox"/> acima de 1 e até 2 anos	
<input type="checkbox"/> acima de 2 e até 4 anos;	
<input type="checkbox"/> acima de 4 anos e até 8 anos	
<input type="checkbox"/> acima de 8 anos e até 12 anos.	

5 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CORRELATO AO TEMA OU DE APREFEIÇOAMENTO DIDÁTICO (carga horária mínima de 20h– máximo 5 cursos)	
Quantidade	

6 – CURSO QUE PRETENDE SE CANDIDATAR PARA SER INSTRUTOR DO IPR (verificar lista dos Anexos I e II deste Edital – PDP/2020 e Lista de Cursos do IPR)	
6.1)	
6.2)	
6.3)	
6.4)	
6.5)	

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, ESTANDO CIENTE de que será caracterizada como falta grave a omissão e/ou prestação de informações falsas ou incorretas, respondendo civil, penal e administrativamente pelos efeitos delas decorrentes.

DECLARO, ainda que estou ciente que a participação no presente processo de seleção para Cadastro de Instrutores do IPR importa na aceitação integral e irretroatável das normas contidas no Edital 01/2020 – Coordenação do IPR.

ATENÇÃO: Enviar documentos comprobatórios e currículo para o email: ipr.edu@dnit, sob pena de ter sua inscrição indeferida.

Brasília/DF, _____ de _____ de 2020.

(assinatura do servidor/candidato)

ANEXO VII

RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO IPR DE CADASTRO DE INSTRUTORES, para atuarem na atividade de instrutoria dos cursos do IPR integrantes no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/DNIT 2020, relativo ao Edital 01/2020 – IPR/DPP, publicado no site www.ipr.dnit.gov.br.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, servidor público federal matrícula SIAPE _____, com inscrição nº _____ para concorrer a uma vaga no processo seletivo para instrutoria no curso de _____ apresento recurso perante ao IPR do referido processo seletivo simplificado contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (Marcar a decisão que está contestando)

- () Recurso da não homologação da inscrição
() Recurso do resultado preliminar

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Documentos, referências e/ou outras fontes externas, (Anexar se necessário):

_____, ____ de _____ de 2020.

Identificação e Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

PLANO DE INSTRUTORIA E MENTORIA EM CURSO DO INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS – IPR

Os instrutores deverão inserir no processo SEI aberto pelo IPR no prazo prévio de realização do curso, o Plano de Instrutoria e Mentoria contendo as seguintes informações e descrições:

- 1. CURSO**
- 2. CARGA HORÁRIA**
- 3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO**
- 4. EMENTA**
- 5. PROJETO DO CURSO**
- 6. MATERIAL DIDÁTICO**
- 7. ATIVIDADES PRÁTICAS PROPOSTAS**
- 8. AVALIAÇÃO A SER APLICADA**
- 9. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

ANEXO IX

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE INSTRUTORIA EM CURSO DO INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS – IPR

Os instrutores deverão inserir no processo SEI aberto pelo IPR até o sétimo dia útil após a conclusão do curso o Relatório de Realização de Instrutória contendo as seguintes informações e descrições:

- 1. CURSO**
- 2. CARGA HORÁRIA**
- 3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO**
- 4. EMENTA ATUAL**
- 5. RELAÇÃO DE ALUNOS QUE FREQUENTARAM O CURSO**
- 6. QUADRO DE NOTAS**
- 7. ATIVIDADES DE INSTRUTORIA REALIZADAS**
- 8. AVALIAÇÃO(ÕES) APLICADA(S)**
- 9. DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES**
- 10. CONCLUSÃO**